



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



OFÍCIO Nº 002/CPOF/CMOPO/RO

EM 28 DE MAIO DE 2008.

Senhor Presidente,

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, através de seus componentes abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, apresentam a Vossa Excelência para deliberação em Plenário o **Projeto de Decreto Legislativo nº 173 de 28 de maio de 2008, que "Aprova as Contas do Poder Legislativo do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, referente ao Exercício Financeiro de 2006"**.

Sem mais para o momento, externamos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Joselita Araújo da Silva
Presidente da CPOF


Paulo Leno da Silva
Relator da CPOF


Armando Amaral Jacob
Membro da CPOF

AO EXMO. SR.
ANTONIO DE SOUZA PENA FILHO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



JUSTIFICATIVA

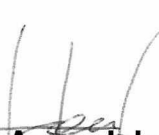
A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, através de seus componentes subscritores da presente, em análise a Prestação de Contas do Exercício de 2006, do Poder Legislativo Municipal, considerando o Acórdão nº 005/2008 – 2ª Câmara/TCER, datado de 27 de fevereiro de 2008, constantes nos Processo Administrativo nº 102/2008 que julgou **regular** as contas do Poder Legislativo do Município de Ouro Preto do Oeste, apresentam Parecer que conclui pela **Aprovação das Contas**, em consonância com o Relatório e o Acórdão apresentados pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Assim sendo solicita do Plenário o voto favorável à aprovação das Contas do Poder Legislativo do Exercício Financeiro de 2006 de responsabilidade do Senhor Edison Luiz Gasparotto.

Sala das Comissões, em 28 de maio de 2008.


Joselita Araújo da Silva
Presidente da CPOF


Paulo Leno da Silva
Relator da CPOF


Armando Amaral Jacob
Membro da CPOF



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 173

EM 28 DE MAIO DE 2008.

**“APROVA AS CONTAS DO PODER
LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE OURO
PRETO DO OESTE-RO, REFERENTE AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006”.**

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Ouro Preto do oeste – RO, através de seus componentes abaixo assinados, nos termos dos artigos 161 e 162 do Regimento Interno, apresenta o presente:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art 1º Fica aprovado a Prestação de Contas do Poder Legislativo do Município de Ouro Preto do Oeste-RO, referente ao Exercício Financeiro de 2006, nos termos do Acórdão nº 005/2008 – 2ª Câmara/TCER, datado de 27 de fevereiro de 2008.

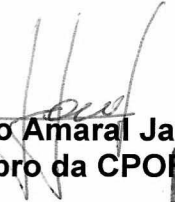
Art 2º Seja enviado cópia deste Decreto Legislativo ao Tribunal de Contas, Ministério Público local e Prefeitura Municipal.

Art 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 28 de maio de 2008.


Joselita Araújo da Silva
Presidente da CPOF


Paulo Leno da Silva
Relator da CPOF


Armando Amaral Jacob
Membro da CPOF

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE		
APROVADO		
VOTAÇÃO ÚNICA		
Quorum.....	Favor.....	contra.....
Sessão.....	Horas.....	
Em..... de de 2008		

AO GABINETE DO PRESIDENTE



Segue o presente processo autuado nesta gerência através dos documentos em anexo para providências necessárias.

Em, 28 / 05 / 2008.

Eve

Eva Moreno Cabral
Gerência de Protocolo, Arquivo Geral e Publicação
Port. 162/GP/CMOPO/RO

A
Slob.

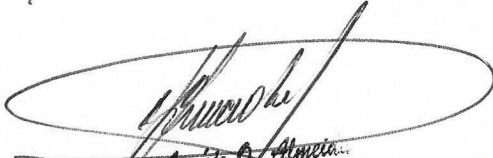
Segue processo com projeto de
Decreto Legislativo nº 173/08 para ser
levado a plenário.
Em: 28/05/08

Antônio de Souza Pena Filho
Antônio de Souza Pena Filho
Vereador PTB
Presidente CMOPO-RO

no Plenário,

Segue processo com Projeto de Decreto
Legislativo nº 173/08 para deliberação
dos nobres Edis.

Em: 29
08
08


Maria Araújo O. Almeida
Secretária Legislativa e
de Apoio Parlamentar
189/GP/CMOPO/RO



A Sras,

Segue processo para elaborar
Decreto Legislativo e informar
às Autoridades competentes.

Com: 03
06
08

[Signature]
Assistente Legislativo



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



DECRETO LEGISLATIVO Nº.0187

EM 05 DE JUNHO DE 2008.

**“APROVA AS CONTAS DO PODER
LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO
DO OESTE-RO, REFERENTE AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2006”.**

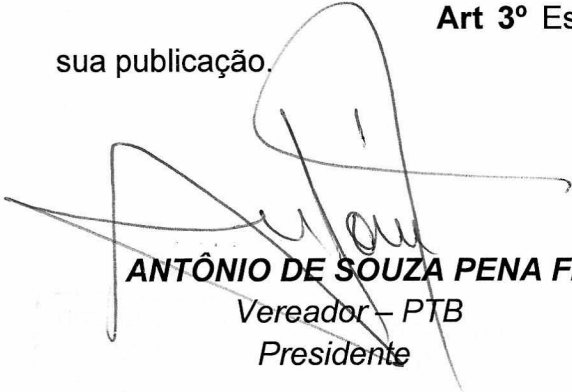
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições, especialmente o Artigo 15, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou em Sessão Extraordinária realizada no dia 02 de junho de 2008, e ela promulga o seguinte:

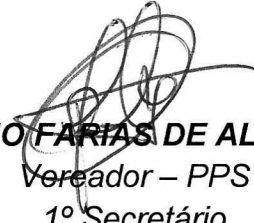
DECRETO LEGISLATIVO

Art 1º Fica aprovado a Prestação de Contas do Poder Legislativo do Município de Ouro Preto do Oeste-RO, referente ao Exercício Financeiro de 2006, nos termos do Acórdão nº 005/2008 – 2ª Câmara/TCER, datado de 27 de fevereiro de 2008.

Art 2º Seja enviado cópia deste Decreto Legislativo ao Tribunal de Contas, Ministério Público local e Prefeitura Municipal.

Art 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


ANTÔNIO DE SOUZA PENA FILHO
Vereador – PTB
Presidente


FLÁVIO FARIAS DE ALMEIDA
Vereador – PPS
1º Secretário


EUDES VENÂNCIO DE SOUZA
Vereador – PTB
2º Secretário

Prof. Mun. de Ouro Preto do Oeste
Publicação

De 05.06.08 a 22.06.08
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

Gláucia

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO	
Publicação nº	871.08
de	05.06.08 a 22.06.08
Gerência de Pr	Alvo Geral e Publicação



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



OFÍCIO Nº 186/GP/CMOPO/RO

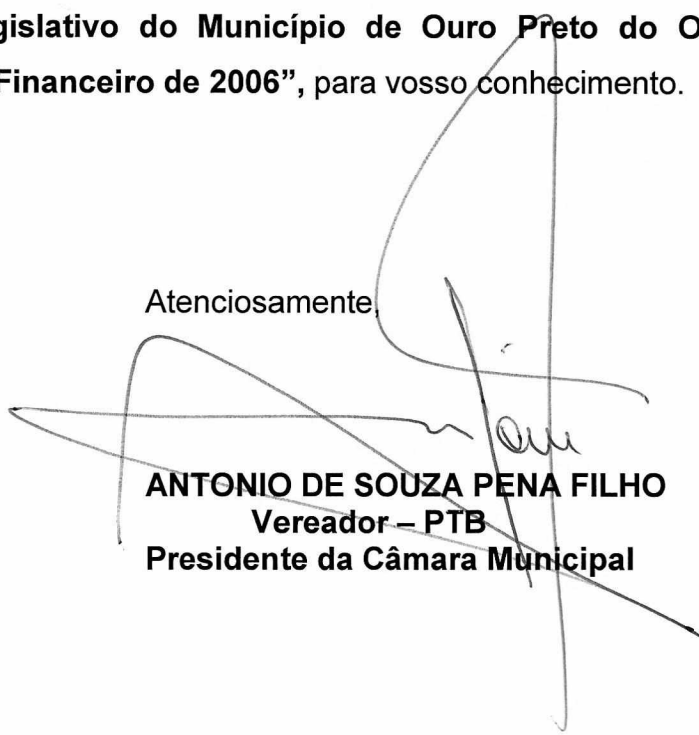
EM, 06 DE JUNHO DE 2008.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA
Promotoria de Justiça de Ouro Preto do Oeste
Recebido em: 09/06/2008
11:23:45
Servidor

Senhor Promotor,

Encaminhamos em anexo o **Decreto Legislativo nº 0187 de 05 de junho de 2008 de autoria da Mesa Diretora que "Aprova as Contas do Poder Legislativo do Município de Ouro Preto do Oeste-RO, referente ao Exercício Financeiro de 2006"**, para vosso conhecimento.

Atenciosamente,


ANTONIO DE SOUZA PENA FILHO
Vereador – PTB
Presidente da Câmara Municipal

AO EXMO. SR.
ALUILO DE OLIVEIRA LEITE
DD. PROMOTOR DE JUSTIÇA
MINISTÉRIO PÚBLICO DE OURO PRETO DO OESTE/RO
NESTA



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



OFÍCIO Nº 187/GP/CMOPO/RO

EM, 06 DE JUNHO DE 2008.

Senhor Presidente,

Encaminhamos em anexo o **Decreto Legislativo nº 187 de 05 de junho de 2008 de autoria da Mesa Diretora que “Aprova as Contas do Poder Legislativo do Município de Ouro preto do Oeste-RO, referente ao Exercício Financeiro de 2006”**, para vosso conhecimento.

Atenciosamente,

ANTONIO DE SOUZA PENA FILHO
Vereador – PTB
Presidente da Câmara Municipal

	Tribunal de Contas do Estado de Rondônia SAP - Sistema de Protocolo
TCE-RO	Protocolo: 04974/2008
	Data/Hora 12/06/2008 12:53
	Servidor: IZANETE
	

AO EXMO. SR.
JOSÉ GOMES DE MELO
DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
PORTO VELHO/RO



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



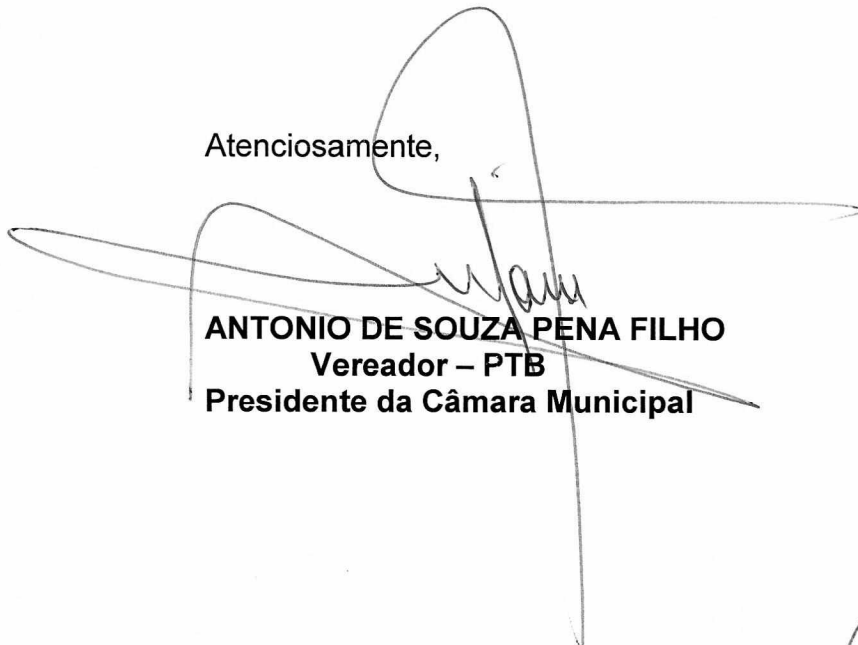
OFÍCIO Nº 188/GP/CMOPO/RO

EM, 06 DE JUNHO DE 2008.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos em anexo o Decreto Legislativo nº 0187 de 05 de junho de 2008 de autoria da Mesa Diretora que "Aprova as Contas do Poder Legislativo do Município de Ouro preto do Oeste-RO, referente ao Exercício Financeiro de 2006", para vosso conhecimento.

Atenciosamente,


ANTONIO DE SOUZA PENA FILHO
Vereador – PTB
Presidente da Câmara Municipal

**AO EXMO. SR.
BRAZ RESENDE
DD. PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**

*Recebido em
09/06/08
Katsiane*



A Gerência de Protocolo, Arquivo Geral e Publicação,

Segue processo nº 0204/08 contendo 11 (onze) folhas devidamente numeradas com o Projeto de Decreto Legislativo nº 173/08 e Decreto Legislativo nº 0187/08, que "Aprova as Contas do Poder Legislativo do Município de Ouro Preto do Oeste, referente ao Exercício de 2006 de responsabilidade do Senhor Edson Luiz Gasparotto, para arquivo nesta Gerência.

Em 14 de julho de 2008.



Maria Araújo de Oliveira Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar